

## ANEXO

**Nota Curricular**

Adjunta do Gabinete do Primeiro-Ministro durante o XIX Governo Constitucional (2011-2015), exerceu também as funções de adjunta do Secretário-Geral na Presidência do Conselho de Ministros (2011) e de conselheira para assuntos de segurança e defesa na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (2008-2010). Entre 1999 e 2008 foi assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, instituição onde se licenciou em Relações Internacionais (1998). É auditora do Curso de Defesa Nacional, Instituto da Defesa Nacional (2014).

209113848

**Despacho n.º 13028/2015**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo como secretária pessoal do meu Gabinete Margarida Maria Araújo Antunes da Silva, trabalhadora do Partido Social Democrata.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação no Portal do Governo.

3 de novembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

## ANEXO

**Nota Curricular**

De junho de 2011 a outubro de 2015, Secretária Pessoal do Primeiro-Ministro.

De novembro de 1985 a janeiro de 1987, Secretária do Chefe de Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Funcionária do PSD — Partido Social Democrata desde setembro de 1979. 3.º ano do Curso de Organização e Gestão de Empresas do ISCTE.

209113183

**Despacho n.º 13029/2015**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo como assessor do meu Gabinete João Carlos Araújo Rego Montenegro.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação no Portal do Governo.

3 de novembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

**Nota curricular**

João Carlos Araújo Rego Montenegro, nasceu a 17 de dezembro de 1977 em Cinfães e reside atualmente em Lisboa.

**Experiência profissional**

Entre 1998 e 2001 desempenhou as funções de Gestor Comercial na empresa AccorAmorim;

Entre 2002 e 2010 desempenhou funções no setor Bancário, tendo exercido funções como Técnico Administrativo e como Gestor de Cliente;

Entre 2010 e 2011 desempenhou funções de Assessor do Grupo Parlamentar do PSD, tendo colaborado diretamente com o Presidente do Partido Social Democrata;

Entre 2011 e 2013 desempenhou as funções de Adjunto do Gabinete do Primeiro-Ministro de Portugal;

Entre 2013 e 2015 desempenhou as funções de Técnico Especialista do Gabinete do Primeiro-Ministro de Portugal;

209113767

**Despacho n.º 13030/2015**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo como assessor do meu gabinete, Rui Carlos Baptista Ferreira, trabalhador da Lusa — Agência de Notícias de Portugal S. A.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, fica o designado autorizado a beneficiar das exceções previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação no Portal do Governo.

3 de novembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

## ANEXO

**Nota curricular**

Nascido em Ílhavo a 27 de maio de 1963, Rui Carlos Baptista Ferreira desempenhou o cargo de assessor de imprensa do Primeiro-Ministro durante toda a vigência do XIX Governo Constitucional. Jornalista desde 1988, profissão que acumulou até 1993 com a de docente de Jornalismo no ensino secundário, integrou durante 16 anos a redação no Porto do diário Público, onde teve, entre outras funções, responsabilidades editoriais nas áreas de Política, cadernos Locais e suplemento Fugas. Em dezembro de 2006 assumiu o cargo de editor de Política Nacional na Agência Lusa, tendo nessa condição dirigido e coordenado um ciclo que englobou eleições legislativas, regionais, europeias, autárquicas e intercalares de Lisboa. Foi comentador de política na RTP e RTP-N entre 2005 e 2010, e esteve no arranque das estações NTV e Porto Canal, onde assinou e apresentou diversos programas. Pertenceu à equipa inicial do jornal Inimigo Público. Em abril de 2010 interrompeu a carreira de jornalista para assumir a função de assessor de imprensa do Presidente do PSD, onde se manteve até às eleições legislativas de junho de 2011.

209113394

**Despacho n.º 13031/2015**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo como Adjunto do meu Gabinete o licenciado Bernardo Maria de Sousa Matos Amaral.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação no Portal do Governo.

3 de novembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

## ANEXO

**Nota Curricular**

Nasceu em 1 de junho 1978, em Lisboa;  
Licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais pela Universidade Lusíada de Lisboa;

Adjunto no Gabinete do Senhor Primeiro Ministro em 21 de abril de 2005;

Adjunto no Gabinete do Senhor Primeiro Ministro em 7 de setembro de 2011;

Casado, com um filho.

209113701

**Despacho n.º 13032/2015**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo